DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	24/03/2026	ORGÃO:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - EBSERH/PB
CODIGO	ID 16406 - UASG 155912	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº 23771.000418/2026-39	MODALIDADE:	Pregão Eletrônico SRP N.º 90007/2026
ABERTURA	26/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X			7.4.1.1.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
9.23.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			7.4.1.1.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
9.23.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 5.2.3.	laudos técnicos, normas técnicas	PODERÁ			
9.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.4.1.1.2.	Declaração do Detentor deRegistro – DDR.	IMPORTADOS	X		
9.24.4.	FGTS	X			TR 5.2.3.	BOAS PRATICAS DE FABRI.	PODERÁ			
9.24.4.	INSS	X			TR ANEXO III - PÁG 20	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
9.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3. / 6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				TR 5.3.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	60 DIAS	X		
	CERTIDÃO IPTU				TR 5.3.1.	REGISTRO MATERIAL	60 DIAS	X		
9.24.2.	CIM	X			TR 5.3.2.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
9.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.3.4.	Notificação Simplificada/Certificado de dispensa	se for o caso	X		
9.24.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR 1.2. / 5.2.1.	apresenta ç ã o; f á rmaco conforme DCB, forma farmac ê utica; Fator embalagem; Se a embalagem primária do medicamento é fracionável; rótulo	PROPOSTA			
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC				TR 5.3.5.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 6.5.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 5.3.7.	Com o objetivo de viabilizar a unitariza ç ã o dos medicamentos sem rompimento da embalagem prim á ria,os itens acondicionados em Blister devem possuir distanciamento m í nimo entre as unidades de 2mm de solda, que serefere àquela parte recortável da cartela/blister.	PROPOSTA			
7.4.1.3.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 5.2.1. XII	BULA	X	X		
7.4.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
7.4.1.1.	AFE COMUM - DOU	X			TR 1.2.	CÓDIGO CATMAT/EBSERH/AGHUX	PROPOSTA			
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			[4]	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
7.4.1.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
7.4.1.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - EBSERH/PB			X	
7.4.1.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
7.4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.5. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ofertado émanufaturado nacional benefi ciado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo deReferência, quando for o caso, para usufruir do benefício. 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dosseguintes campos: 6.1.1. valor unit á rio do item; 6.1.2. quantidade ofertada; 6.1.3. marca/Fabricante; 6.1.4. modelo/Versão. 6.5. Todas as especifi cações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu ú ltimo lance ofertado, no intervalo de quinzesegundos ap ó s o registro no sistema, na hip ó tese de lance inconsistente ou inexequ í vel. 8.8. É ind í cio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% / OBSERVAR OS INTERVALOS MÍNIMOS NA RELAÇÃO DE ITENS;					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				7.26.4. O Agente de Contrata ç ã o solicitará ao licitante mais bem classifi cado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item,fi cará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1. I CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.24.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
8.1. II CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS				X	DECLARAÇÃO DE VEDAÇÕES DA EBSERH	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
TR 5.1.1. IV - b)	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	X			8.7. Será desclassifi cada a proposta vencedora que: I - contiver vícios insanáveis; II - não obedecer às especifi cações técnicas contidas no Termo de Referência; III - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do or ç amentoestimado para a contrata ç ão; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; V - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ouseus anexos, desde que insanável.					
7.4.1.1.1.	AFE TRANSPORTE	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				3.5. Ser á concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte,para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei n.º 11.488/2007 - quando permitida a suaparticipa ç ão -, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail: licitacao.hujb@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - EBSERH/PB	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					